

## PARECER DO ADMINISTRADOR

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| Parecer nº: 02/2019  |  | Nº Processo: 02/2019                               |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela: 02/11   |  | <input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final |  |
| Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul   |  |  |  |
| Objeto da Parceria: Manutenção das atividades da entidade  |  |  |  |
| Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 12.000,00   | Valor da Parcela Repassado R\$: 1.000,00 | Valor da Parcela Utilizado R\$: 1.153,11           |  |
| Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,0   | Contrapartida: R\$ 153,11                | Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00                     |  |
| <p>Da análise e emissão do Parecer do Gestor deste Termo de Colaboração, do Parecer de monitoramento e avaliação e/ou da Comissão de avaliação e do Parecer do Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</p> <p>Deste modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a ausência da Certidão Negativa de Débitos Federal.</p> <p>Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim considera-se <b>APROVADA COM RESSALVA</b> apresentada nos pareceres acima citados, devendo a entidade providenciar publicação na internet nas próximas prestações de contas, e apresentar o relatório detalhado dos usuários da APAE, conforme previsto na legislação.</p> <p>E por fim, autorizamos o setor de contabilidade para os procedimentos de baixa contábil.</p> |  |  |  |
| <b>A prestação de Contas foi considerada:</b>  |  |  |  |
| <input type="checkbox"/> Aprovada <input checked="" type="checkbox"/> aprovada com ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular  |  |  |  |


  
IVALDO HAMMES

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

Lindóia do Sul, SC, 16 de abril de 2019.

## PARECER DO CONTROLE INTERNO - TERMO DE COLABORAÇÃO

|  |  |   |
|--|--|---|
| Parecer nº: 06/2019  | Termo de Colaboração: 2/2019             | Data Recebimento da Prestação de Contas: 15/04/2019 |
| De: Controladoria Geral  |  |   |
| Para: Administrador da Parceria  |  |   |
| Secretaria: Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura   |  |   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela: nº. 2/11  |  | <input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final  |
| Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - APE de Lindóia do Sul   |  |   |
| Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 12.000,00   | Valor da Parcela Repassado: R\$ 1.000,00 | Valor da Parcela Utilizado: R\$ 1.153,11            |
| Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00  | Contrapartida: R\$ 153,11                | Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00                      |
| <p>Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo, foi constatada a seguinte restrição:</p> <p>1 - Ausência de Certidão Negativa de Débitos Federal;</p> <p>Analisando os autos, na forma do disposto no Art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, apesar dos apontamentos constantes no Parecer Técnico, verifica-se que tal restrição decorrem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos. Quanto aos documentos apresentados, foi solicitado via telefone para apresentar a publicação do Termo de Colaboração e plano de Trabalho, sendo que foi atendido a solicitação e anexado os comprovantes solicitados.</p> <p>Sendo assim, diante da restrição apontada no item 1, considera-se <b>REGULAR COM RESSALVAS</b> a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada, devendo ser regularizada a restrição apontada em futuras prestações de contas.</p> |  |   |

  
 Edem Luiz Tumelero  
 Auditor Interno  
 CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 15 de abril de 2019.

## PARECER TÉCNICO

Diante do exposto no inciso IV, art. 61 da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, em análise ao relatório de atendimento das metas pactuadas, relatório técnico de monitoramento e documentação apresentada pelo partícipe do termo de Colaboração nº 02/2019, firmado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul constatou-se que:

A Segunda parcela no valor de 1.000,00 (Um Mil Reais) foi repassada ao Partícipe em 27 de Março de 2019 de acordo com a ordem de pagamento 910/2019

Quanto a prestação de contas, a parcela de 1.000,00 (Um Mil Reais), foi utilizada para pagamento de Despesas com contabilidade, pagamento de Profissional para ministrar aulas de artesanato, e despesas com telefone. Os gastos apresentados correspondem ao informado no plano de aplicação dos recursos.

Quanto aos serviços prestados pela entidade conforme apresentado nas metas do Plano de Trabalho, a entidade apresentou relação nominal de 13 usuários que utilizam os serviços da APAE.

Quanto a transparência elencada no art.11 da lei 13.019, constatou-se que o partícipe não divulgou em plataforma eletrônica a parceria realizada com a administração pública no endereço eletrônico [apaelindoiadosul.wordpress.com](http://apaelindoiadosul.wordpress.com)

Quanto ao relatório técnico de monitoramento e avaliação, parecer técnico fundamentado, e termo de homologação, foram apresentados em 11/04/2019 pela comissão de avaliação e monitoramento, apontando algumas irregularidades.

Quanto a prestação de contas a análise financeira será feita pela Auditoria interna do município.

Quanto a execução da parceria não foi constatado nenhuma irregularidade.

Lindóia do Sul 15 de Abril de 2019



Diego Frare  
Gestor de Parceria  
Decreto 2916/2017

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Nome da entidade:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

**Número do Termo de Colaboração:** 02/2019

**Mês de execução:** março/abril de 2019

**Serviço sócio assistencial realizado pela entidade:** Realização de serviço de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. Realizar atendimento e acompanhamento no domicílio as pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede sócio assistencial.

### I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho, a Associação de Pais e amigos Excepcionais de Lindóia do Sul, realiza serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. O serviço de proteção básica no domicílio será desenvolvido para prevenir o rompimento dos vínculos familiares e sociais dos atendidos. Este serviço contribuirá para a promoção ao acesso das pessoas com deficiência aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda rede socioassistencial (educação, trabalho, saúde, transporte especial, serviços setoriais, e de defesa dos direitos, programas especializados de habilitação e reabilitação). Desenvolvendo ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, visando uma melhor qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão social.

Sabe-se que a conquista da autonomia é importante para o desenvolvimento físico e psicológico das pessoas com deficiência e o sucesso neste processo depende da realidade de cada indivíduo. Existem dificuldades que rondam o desenvolver da autonomia em algumas pessoas, em função da própria deficiência, seja ela física, intelectual ou sensorial.

Realizar atividades de artesanato com: pintura em madeira, colagem, confecção de fofão para vassoura, bordado em toalhas e telas, biscuit, tapeçaria, etc.

### II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

#### A) Equipe técnica:

A entidade declara que dispõe de dois professores em sala, um professor de educação física, pagos pelo estado, uma psicóloga, um fonoaudiólogo e uma fisioterapeuta, pagos pelo Município e uma professora de artesanato.

#### B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua Olímpio Bissolotti, Bairro da Amizade, anexo ao Núcleo Ottaviano Nicolao.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para: duas salas para aulas, artesanatos e atendimentos de fisioterapeuta, fonoaudiólogo, sala da diretoria,

depósito, banheiros, cozinha, área de serviço, refeitório e recepção. Dispõe de mobília básica, eletrodomésticos, computador com acesso à internet. Possui um veículo de passeio.

**C) Atividades:**

Quanto as atividades desenvolvidas destacam-se o atendimento e acompanhamento de 13 usuários que utilizam os serviços da APAE, com orientação e acompanhamento de familiares, atividades de vida diária e prática em grupo, realização de encontros das famílias.

**III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:**

Foram repassados para a referida entidade R\$ 1.000,00 (um mil reais), em 27 de março de 2019.

**IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de março/abril de 2019.

Lindóia do Sul – SC, 11 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Juarez Lopes da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Marciane Agustini

  
\_\_\_\_\_  
Lígia Rossini Gonçalves Rigo

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração nº 02/2019, celebrado em 02/01/2019.
- Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Referente: segunda parcela da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 02/2019, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Objeto: Conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando a realização de serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede socioassistencial, entre outros, através do repasse financeiro, para o PARTÍCIPE, na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.
- Valor da parcela: R\$ 1.000,00 (um mil reais), repassados em 27/03/2019

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.151/2019, de 01 de março de 2019, composta pelos servidores públicos municipais: Juarez Lopes da Silva, Marciane Agustini e Lígia Rossini Gonçalves Rigo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- a presente prestação de contas referente à segunda parcela do Termo de Colaboração nº 02/2019, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que foi submetida à análise desta Comissão;
- o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 3.151/2019;
- que não houve a devida publicação, por parte da entidade, em plataforma eletrônica, dos devidos atos ( plano de trabalho e termo de colaboração 2019).


Resolve HOMOLOGAR o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua segunda parcela, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 11 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Juarez Lopes da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Marciane Agustini

  
\_\_\_\_\_  
Lígia Rossini Gonçalves Rigo

## PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

**Unidade Concedente:** Município de Lindóia do Sul

**Entidade Beneficiada:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

**Dados do Empenho:**

**Nota:** 51/2019      **Data:** 02/01/2019      **Valor:** R\$ 12.000,00

**Dados de Pagamento:**

**Ordem:** 910/2019      **Data:** 27/03/2019      **Valor:** R\$ 1.000,00

**Data da Prestação de Contas:** 05/04/2019

Tratam os autos da prestação de contas referente a segunda parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de colaboração nº 02/2019, celebrado em 02 de janeiro de 2019.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

### DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

( X ) Sim                      ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_.

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

( X ) Sim                      ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_.

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

( X ) Sim                      ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_.

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

( ) Sim                      ( X ) Não

Se NÃO, quais as restrições? **\_Faltou a Certidão Negativa de Débitos Federal e Municipal.**

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

( ) Total                      ( X ) Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

( X ) Total                      ( ) Parcial                      ( ) Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

( ) Sim                      ( X ) Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

( ) Sim                      ( X ) Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

( ) Sim                      ( X ) Não: Faltou a publicação dos atos do Termo de Colaboração, Plano de Trabalho 02/2019.

*Handwritten signatures:* [Signature 1] [Signature 2] [Signature 3]

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

- ( ) **REGULARIDADE** da Prestação de Contas;
- ( X ) **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;
- ( ) **IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Caso a conclusão do parecer concluir pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Lindóia do Sul – SC, 11 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Juarez Lopes da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Marciane Agustini

  
\_\_\_\_\_  
Ligia Rossini Gonçalves Rigo





**APAE RAIOS DE LUZ**  
**CNPJ -80 641 319 /0001-35 Fone /Fax (49) 34461233**  
**Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade –Lindóia do Sul –SC**

Ofício nº 02

Lindóia do Sul, 01 de Abril de 2019.

Exmo Sr,  
Genir Loli  
Prefeito Municipal  
Nesta.

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL  
**PROTOCOLO**  
Nº 3171/2019  
05, 04, 2019  
Eliane T. Moretto  
Chefe de Gabinete  
Município de Lindóia do Sul-SC

Prestação de Contas

Em anexo documentação relativa á prestação de contas referente ao termo de colaboração Nº 02/2019, celebrado entre Prefeitura Municipal e Apae- Raios de Luz, de Lindóia do Sul..

Atenciosamente;

*Givanildo Petroski*  
GIVANILDO PETROSKI  
Presidente da Apae



## Extrato conta corrente

G333040732018372011  
04/04/2019 07:40:17

## Cliente - Conta atual

Agência 5425-9  
 Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE  
 Período do extrato 03 / 2019

## Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                              | Documento           | Valor R\$  | Saldo      |
|---------------|---------------|------------|-------|--|---------------------|------------|------------|
| 28/02/2019    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                     |                     |            | 770,00 C   |
| 01/03/2019    |               | 5425       | 99015 | 470 Transferência enviada              | 555.425.000.061.232 | 558,00 D   | 212,00 C   |
|               |               |            |       | 01/03 5425 61232-4 DARIANA DE SOU      |                     |            |            |
| 06/03/2019    |               | 5425       | 99015 | 470 Transferência enviada              | 555.425.000.004.111 | 84,20 D    |            |
|               |               |            |       | 06/03 5425 4111-4 PREF MUN LINDO       |                     |            |            |
| 06/03/2019    |               | 0000       | 13105 | 363 Pagto conta telefone               | 30.601              | 127,80 D   | 0,00 C     |
|               |               |            |       | BRASIL TELECOM (SC)                    |                     |            |            |
| 27/03/2019    |               | 5425       | 99026 | 870 Transferência recebida             | 665.425.000.004.111 | 1.000,00 C | 1.000,00 C |
|               |               |            |       | 27/03 5425 4111-4 PREF MUN LINDO       |                     |            |            |
| 29/03/2019    |               | 5425       | 99015 | 470 Transferência enviada              | 555.425.000.061.232 | 744,00 D   |            |
|               |               |            |       | 29/03 5425 61232-4 DARIANA DE SOU      |                     |            |            |
| 29/03/2019    |               | 0000       | 13105 | 109 Pagamento de Título                | 32.901              | 230,00 D   | 26,00 C    |
|               |               |            |       | BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDAD |                     |            |            |
| 31/03/2019    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                          |                     |            | 26,00 C    |

Conheça a Stelo, a maquina de cartao sem taxa de adesao e sem aluguel. Fale com seu gerente ou acesse [stelo.com.br/bb](http://stelo.com.br/bb) e faça seu pedido.

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

*Givanildo Petroski*

Transação efetuada com sucesso por: JB601593 GIVANILDO PETROSKI.



## Extrato conta corrente

G333040732018372010  
04/04/2019 07:38:18

## Cliente - Conta atual

Agência 5425-9  
 Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

| Dt. balancete           | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                                       | Documento          | Valor R\$ | Saldo      |
|-------------------------|---------------|------------|-------|---|--------------------|-----------|------------|
| 29/03/2019              |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                              |                    |           | 26,00 C    |
| 03/04/2019              |               | 2834       | 13374 | 830 Depósito Online                             | 28.341.337.400.221 | 153,11 C  |            |
| 03/04/2019              |               | 0000       | 13105 | 363 Pagto conta telefone<br>BRASIL TELECOM (SC) | 40.301             | 179,11 D  | 0,00 C     |
| 04/04/2019              |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                                   |                    |           | 0,00 C     |
| Saldo                   |               |            |       |   |                    |           | 0,00 C     |
| Juros                   |               |            |       |   |                    |           | 0,00       |
| Data de Debito de Juros |               |            |       |   |                    |           | 30/04/2019 |
| IOF                     |               |            |       |   |                    |           | 0,00       |
| Data de Debito de IOF   |               |            |       |   |                    |           | 02/05/2019 |

-----  
 Conheça a Stelo, a maquina de cartao sem taxa de adesao e sem aluguel. Fale com seu gerente ou acesse [stelo.com.br/bb](http://stelo.com.br/bb) e faça seu pedido.  
 -----

OBSERVAÇÕES:  
 -----

*Givanildo Petroski*  
 Transação efetuada com sucesso por: JB601593 GIVANILDO PETROSKI.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**APAE RAIOS DE LUZ**  
CNPJ -80 641 319 /0001-35 Fone /Fax (49) 34461233  
Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade –Lindóia do Sul –SC

**ENTIDADE:** APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
**ENDEREÇO:** Rua Olímpio Bissolotti, 369.  
**CEP:** 89.735 – 000.  
**RESPONSÁVEL:** Givanildo Petroski CPF: 033307289-81  
José Luiz Canzi CPF: 521865639-91  
**HISTÓRICO:** Cooperação financeira para manutenção das atividades da APAE, conforme, Termo de Colaboração 03/2019.

Nota de Empenho: 386- 01/02/2019– Valor R\$\$ 1.000,00

| Número | Data       | HISTÓRICO                                       | Recebimento  | Pagamento           |
|--------|------------|---|--------------|---------------------|
| OP 910 | 27/03/2019 | Depósito Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00        |
|        | /04/2019   | Pagamento telefone                              |              | R\$ 179,11          |
|        | 29/03/2019 | Pagamento Professora de artesanato              |              | R\$ 744,00          |
|        | 29/03/2019 | Pagamento de Contabilidade                      |              | R\$ 230,00          |
|        |            |   |              |                     |
|        |            |   |              |                     |
|        |            |   |              |                     |
|        |            |   |              |                     |
|        |            | Recurso próprio                                 |              | R\$ 153,11          |
|        |            |   |              |                     |
|        |            |   |              |                     |
|        |            |   |              |                     |
|        |            |   |              |                     |
|        |            | <b>Total</b>                                    |              | <b>R\$ 1.153,11</b> |

Lindóia do Sul 04/04/2019  
Nome dos Responsáveis:

Givanildo Petroski  
Givanildo Petroski  
Presidente

José Luiz Canzi  
Nome: José Luiz Canzi  
Tesoureiro



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**  
NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

Página: 1/1  
Usuário: Diegofrere

C.N.P.J.: 78.510.112/0001-80  
Município: Lindóia do Sul

Data: 27/03/2019  
N. da Ordem: 910/2019

|                      |                       |                                |
|----------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Órgão:               | 04.000                | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP. |
| Unidade:             | 04.001                | Diretoria de Educação          |
| Funcional:           | 12.367.2017           | EDUCAÇÃO ESPECIAL              |
| Projeto/Atividade:   | 2.017                 | DIRETORIA DE EDUCAÇÃO -        |
| Natureza de Despesa: | 3.3.50.00.00.00.00.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES  |
| Recurso:             | 0.1.00.0104           | RECURSOS ORDINÁRIOS            |

|                    |           |                 |           |
|--------------------|-----------|-----------------|-----------|
| Número do empenho: | 51        | Valor da ordem: | 1.000,00  |
| Valor do empenho:  | 12.000,00 | Valor Anulado:  | 0,00      |
| Valor anulado:     | 84,20     | Retenções:      | 0,00      |
| Total (A):         | 11.915,80 | Total (B):      | 1.000,00  |
|                    |           | Saldo (A-B):    | 10.915,80 |

Credor: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APA  
CNPJ.: 80.641.319/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: -  
CEP.: - Cidade: -  
Banco: 027-BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. Agência: 225-9 Conta Corrente: 4681-0

Especificação: Ref. convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade no atendimento a população de Lindóia do Sul as pessoas portadoras de necessidades especiais através do repasse financeiro, conforme estabelece o estatuto social e o plano de trabalho apresentado conf. ART 42 paragrafo único I da Lei federal 13.019/14, conforme Termo de Colaboração 2/2019.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 1.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 27/03/2019

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 Liquido a pagar: 1.000,00

Recursos: 01000104 Valor: 1.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 4.111 - 4 Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 27/03/2019 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 27/03/2019 recebi (emos) a importância acima

Certifico haver pago a importância acima.

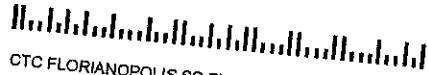
GENIR LOLI  
Prefeito

GENECI DELLY  
Contador

VINICIUS MARIN  
Secretário Adm. e Orden. Despesas

OI S.A.  
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA  
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC  
CNPJ Matríz : 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

00043738



CTC FLORIANOPOLIS SC PL9  
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO  
R OLIMPIO BISSOLETE 00001  
DA AMIZADE  
89735-000 LINDOIA DO SUL - SC

**Referência**

**ABRIL/2019**



7213512820228560000003856030250319

**Telefone**

**(49) 3446 1233**

**Vencimento**

**04/04/2019**

**Total a pagar**

**R\$ 179,11**

**Resumo da sua fatura**

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>OI FIXO</b><br>OI FIXO<br>PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL   | <b>R\$ 67,17</b><br>67,17                          |
|  | <b>OI VELOX</b><br>OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA<br>ASSINATURA VELOX  | <b>R\$ 30,93</b><br>30,93                          |
|  | <b>EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...</b><br>LIGACOES FIXO-FIXO<br>LIGACOES FIXO-MOVEL<br>SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS<br>OUTROS VALORES | <b>R\$ 81,01</b><br>0,00<br>18,42<br>62,59<br>0,00 |

**TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.**  
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?  
Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) e saiba mais.



OI S.A.  
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA  
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC  
CNPJ Matríz : 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO

Número do Telefone: 49 3446 1233

Número da Fatura: 1904.005516887

Sequencial: 713371078 201904 01123

Contrato Agrupador: 713.371.078-2 - 1ª Via

**Data de Vencimento**

**04/04/2019**

84620000001 2 79110027713 0 37107820190 7 40112300000 2

SC 07/145 02/01/04/2019 CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8



Transações Pendentes

G338031350707034011  
03/04/2019 13:55:12

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/04/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.55.14  
5425905425

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE  
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X  
EFETUADO POR: JOSE LUIZ CANZI

=====  
Convenio BRASIL TELECOM (SC)  
Codigo de Barras 84620000001-2 79110027713-0  
37107820190-7 40112300000-2  
Data do pagamento 03/04/2019  
Valor em Dinheiro 179,11  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 179,11  
=====

DOCUMENTO: 040301  
AUTENTICACAO SISBB:  
4.75F.A38.134.234.841  
=====

Conheca a Stelo, a maquina de cartao sem taxa  
de adesao e sem aluguel. Fale com seu gerente  
ou acesse stelo.com.br/bb e faça seu pedido.

Assinada por JB601593 GIVANILDO PETROSKI 03/04/2019 13:54:19  
JB601592 JOSE LUIZ CANZI 03/04/2019 13:55:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.

|                           |                                  |
|---------------------------|----------------------------------|
| <b>CERTIFICO</b>          |                                  |
| QUE O MATERIAL            | CONSTANTE DESTA                  |
| SERVIÇO                   | DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO. |
| EM 03/04                  | 200/19                           |
| <i>Givanildo Petroski</i> |                                  |
| ASSINATURA                |                                  |
| NOME:                     |                                  |
| CARGO:                    |                                  |
| MATRÍCULA:                |                                  |



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950**

CNPJ/CPF: **21.800.708/0001-05**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **190140022339108**

Data de emissão: **06/03/2019 08:21:28**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **05/05/2019**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>**





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950 CNPJ: 21.800.708/0001-05

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 7436 - DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950  
Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 127 - CEP 89.735-000

Econômico: 2478 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer  
Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 127 - CEP 89.735-000

Código de Controle

DCA1EVL9OXKB5761

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.lindoiadosul.sc.gov.br>

Lindóia do Sul (SC), 29 de Março de 2019

APAE - LINDÓIA DO SUL/SC

ALUNOS: ARTESANATO I TURNO: VESPERTINO

MÊS: MARÇO

ANO: 2019

CHAMADA

| NOME DOS ALUNOS   | DIAS |    |    |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------|------|----|----|----|--|--|--|--|--|--|--|--|
|                   | 04   | 11 | 18 | 25 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| EMANUELE DA SILVA | C    | C  | C  | C  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MARILISE LEORATTO | C    | C  | F  | C  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MARIA VENACIO     | C    | C  | C  | C  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| DAIANE CANZI      | C    | F  | C  | C  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| JARDEL VOSS       | C    | C  | C  | C  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| LUCAS CAMARGO     | C    | C  | F  | C  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| AUGUSTO DA SILVA  | C    | C  | F  | C  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                   |      |    |    |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                   |      |    |    |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                   |      |    |    |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                   |      |    |    |    |  |  |  |  |  |  |  |  |

Danielle de S. Lima

29/03/2019

APAE DE LINDÓIA DO SUL /SC

ALUNOS: ARTESANATO TURNO: MATUTINO

MÊS: MARÇO ANO: 2019

CHAMADA

DIAS

| NOME DOS ALUNOS | 04 | 11 | 18 | 25 |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------|----|----|----|----|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| IDAIR RUBINI    |    | C  | C  | C  | C |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ALTAIR TEBALDI  |    | C  | C  | C  | C |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CLAUDINEI DIAS  |    | C  | C  | C  | C |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ROBERTO ROSSI   |    | C  | C  | C  | C |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| TELICI SHU      |    | C  | C  | C  | C |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| LÉIA DIAS       |    | C  | C  | C  | C |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                 |    |    |    |    |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                 |    |    |    |    |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                 |    |    |    |    |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                 |    |    |    |    |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                 |    |    |    |    |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                 |    |    |    |    |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                 |    |    |    |    |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                 |    |    |    |    |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                 |    |    |    |    |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                 |    |    |    |    |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                 |    |    |    |    |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                 |    |    |    |    |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                 |    |    |    |    |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                 |    |    |    |    |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

*Daniela dos Reis* 29/03/2019

**CADASTRAL 01**

APAE ou CONGENERES:


**RELAÇÃO NOMINAL DAS TURMAS****TURMA: OCUPACIONAL****PERÍODO: MATUTINO**

| Nº | NOME DO ALUNO     | IDADE | TIPO DE DEFICIENCIA              | PRESENÇA EM TURMA |
|----|-------------------|-------|----------------------------------|-------------------|
| 01 | ALATIR TEBALDI    | 46    | SINDROME DE DOWN<br>D.M.MODERADA | NÃO               |
| 02 | CLAUDINEI DIAS    | 29    | D.M.MODERADA                     | NÃO               |
| 03 | IDAIR LUIS RUBINI | 48    | D.M.MODERADA                     | NÃO               |
| 04 | TELCI SALETE SCHU | 57    | D.M. MULTIPLA                    | SIM               |
| 05 | ROBERTO ROSSI     | 40    | D.M.MODERADA                     | NÃO               |
| 06 | LÉIA DIAS         | 26    | SINDROME DE DOWN                 | NÃO               |

**TURMA: OCUPACIONAL****PERIODO: VESPERTINO**

| Nº | NOME DO ALUNO     | IDADE | TIPO DE DEFICIENCIA              | PRESENÇA EM TURMA |
|----|-------------------|-------|----------------------------------|-------------------|
| 08 | MARILISE LEORATTO | 25    | D.M.MODERADA                     | NÃO               |
| 09 | MARIA VENANCIO    | 61    | SINDROME DE DOWN<br>D.M.MODERADA | NÃO               |
| 10 | EMANUELE DA SILVA | 36    | SINDREME DE DOWN                 | NÃO               |
| 12 | AUGUSTO DA SILVA  | 35    | D.M.MODERADA<br>SEVERA           | NÃO               |
| 13 | JARDEL VOSS       | 22    | D.M.MODERADA                     | NÃO               |
| 14 | LUCAS CAMARGO     | 21    | D.M.MODERADA                     | NÃO               |
| 15 | DAIANE CANZI      | 30    | D.M.MULTIPLA                     | SIM               |

DATA: 11/02/2019

|  |  |                      |
|--|--|----------------------|
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL</b><br><b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b><br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e</b> | Número do RPS                                  | Número da nota<br>24 |
|  | Data da emissão da nota<br>29/03/2019 13:42:55 |                      |
|  | Data do fato gerador<br>29/03/2019 13:42:55    |                      |
|  | Código de verificação<br>OLU261BQG             |                      |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950  
 CPF/CNPJ: 21.800.708/0001-05 Inscrição municipal:  
 Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Número: 127 CEP: 89735-000  
 Complemento:  
 Município: Lindóia do Sul UF: SC  
 E-mail: FABIANOFRARE@YAHOO.COM.BR Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (49) 9940-8499  
 Celular: (49) 9940-8499

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ  
 Nome/Razão social: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
 CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35 Inscrição municipal:  
 Endereço: OLIMPIO BISSOLOTI Número: 369 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000  
 Complemento:  
 Município: Lindóia do Sul UF: SC  
 E-mail: apaelindóia@yahoo.com.br Telefone:  
 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

|  | Valor unitário | Qtd     | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS  |
|--|----------------|---------|------------------|---------------------|------|
| AULAS DE ARTESANATO REFERENTES AO MES DE MARÇO | 31,0000        | 24,0000 | 744,0000         | 744,00x0,00 =       | 0,00 |

**Forma de Pagamento**

| Parcela | Vencimento | Tipo    | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1       |            | À vista | 744,00      |         |            |      |             |         |            |      |             |

**RETENÇÕES FEDERAIS**

| PIS/PASEP                       | COFINS   | INSS                              | IR       | CSLL     | Outras retenções |
|---------------------------------|----------|-----------------------------------|----------|----------|------------------|
| R\$ 0,00                        | R\$ 0,00 | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         |
| <b>Valor bruto = R\$ 744,00</b> |          | <b>Valor líquido = R\$ 744,00</b> |          |          |                  |

**Códigos dos serviços:**

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00                    | 0,00                      | 0,00          | 744,00               | 0,00           |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional  
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 100,07 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 20,68 (2,78%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



## Transações Pendentes

G337291549279261011  
29/03/2019 15:55:01

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome CONVPREFLINDOIA APAE  
Agência 5425-9  
Conta corrente 46810-X

## Creditado

Nome DARIANA DE SOUZA LIMA  
Agência 5425-9  
Conta corrente 61232-4  
Valor 744,00  
Data Nesta data

Assinada por JB601593 GIVANILDO PETROSKI 29/03/2019 15:54:04  
JB601592 JOSE LUIZ CANZI 29/03/2019 15:55:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.

|                           |                    |
|---------------------------|--------------------|
| <b>CERTIFICO</b>          |                    |
| QUE O MATERIAL            | CONSTANTE DESTA    |
| SERVIÇO                   | RECEBIDO           |
| DOCUMENTO FOI             | PRESTADO E ACEITO. |
| EM 29.03                  | 2009               |
| <i>Givanildo Petroski</i> |                    |
| ASSINATURA                |                    |
| NOME:                     |                    |
| CARGO:                    |                    |
| MATRÍCULA:                |                    |

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21800708/0001-05  
**Razão Social:** DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950  
**Nome Fantasia:** DARY E ARTES  
**Endereço:** RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 127 / CENTRO / LINDOIA DO SUL / SC / 89735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2019 a 04/05/2019

**Certificação Número:** 2019040505394493201735

Informação obtida em 05/04/2019, às 14:09:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



756

## Recibo de Entrega

|   |  |                                 |  |                             |                                  |
|---|--|---------------------------------|--|-----------------------------|----------------------------------|
| Pagador<br><b>APAE - LINDÓIA DO SUL</b> |  | Vencimento<br><b>29/03/2019</b> | Coop Contr/Cód. Beneficiário<br><b>3067/380989</b> | Espécie Moeda<br><b>R\$</b> | Quantidade<br><b>0,00</b>        |
| Assinatura do Recebedor                 |  | Data de Entrega                 | Nosso Número<br><b>4793-0</b>                      | Nº Documento<br><b>92</b>   | Valor documento<br><b>230,00</b> |



756

## Recibo do Pagador

|   |  |                                  |  |                             |                           |
|---|--|----------------------------------|--|-----------------------------|---------------------------|
| Pagador<br><b>APAE - LINDÓIA DO SUL</b>   |  | Vencimento<br><b>29/03/2019</b>  | Coop Contr/Cód. Beneficiário<br><b>3067/380989</b> | Espécie Moeda<br><b>R\$</b> | Quantidade<br><b>0,00</b> |
| Beneficiário<br><b>BUSANELLO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LT</b><br>29 DE JULHO - 736<br>LINDÓIA DO SUL - SC |  | Valor documento<br><b>230,00</b> | (-) Desconto / Abatimento                          | (+) Mora/Multa              | (=) Valor cobrado         |
| 14.730.506/0001-60<br>CENTRO<br>89.735-000  |  | Nosso Número<br><b>4793-0</b>    | Nº Documento<br><b>92</b>                          |                             |                           |

Autenticação Mecânica



756


75691.30672 01038.098909 00479.300014 2 78430000023000

|   |                           |                           |                           |   |                                  |   |
|---|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---|----------------------------------|---|
| Local de pagamento<br><b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB</b>  |                           |                           |                           |   |                                  | <b>29/03/2019</b>   |
| Beneficiário<br><b>BUSANELLO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LT</b>   |                           |                           |                           |   |                                  | Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário<br><b>3067/380989</b> |
| Beneficiário<br><b>14.730.506/0001-60</b>   |                           |                           |                           |   |                                  |   |
| Data do documento<br><b>04/03/2019</b>  | N. documento<br><b>92</b> | Espécie<br><b>OU</b>      | Aceite<br><b>N</b>        | Data processamento<br><b>06/03/2019</b> | Nosso número<br><b>4793-0</b>    |   |
| Nº da Conta / Respons.  | Carteira<br><b>1</b>      | Espécie<br><b>R\$</b>     | Quantidade<br><b>0,00</b> | Valor                                   | Valor documento<br><b>230,00</b> |   |
| Instruções<br><b>Após Venc. mora 0,17%ad/multa 2,00%</b><br><b>Não conceder desconto.</b>                                 |                           |                           |                           |   |                                  | (-) Desconto / Abatimento                                       |
|   |                           |                           |                           |   |                                  | (-) Outras Deduções   |
|   |                           |                           |                           |   |                                  | (+) Mora/Multa  |
|   |                           |                           |                           |   |                                  | (+) Outros Acréscimos   |
|   |                           |                           |                           |   |                                  | (=) Valor cobrado   |
| EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB<br>COOPERATIVA CONTRATANTE 3067 SICOOB - CREDIAUC/SC |                           |                           |                           |   |                                  |   |
| Pagador: <b>APAE - LINDÓIA DO SUL</b>   |                           | <b>80.641.319/0001-35</b> |                           |   |                                  |   |
| <b>RUA OLÍMPIO BISSOLOTTI, N 389</b>  |                           |                           |                           |   |                                  |   |
| <b>CENTRO</b>   |                           |                           |                           |   |                                  |   |
| <b>Lindóia do Sul - SC</b>  |                           | <b>89735-000</b>          |                           |   |                                  |   |
| Sacador / Avalista:   |                           |                           |                           |   |                                  |   |

Autenticação mecânica - Ficha de compensação





|  |   |                     |
|--|---|---------------------|
|  <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL</b><br/>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS<br/>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e</p> | Número do RPS                                 | Número da nota<br>5 |
|  | Data da emissão da nota<br>28/02/2019 22:48:1 |                     |
|  | Data do fato gerador<br>28/02/2019 22:48:1    |                     |
|  | Código de verificação<br>ZRYHUPCC             |                     |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL  
 Nome/Razão social: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA  
 CPF/CNPJ: 14.730.506/0001-60 Inscrição municipal: 2326  
 Endereço: R 29 DE JULHO Número: 738 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000  
 Complemento:  
 Município: Lindóia do Sul UF: SC  
 E-mail: ruanllderanca@hotmail.com Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (49) 3446-1320  
 Celular: (49) 9926-4696

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ  
 Nome/Razão social: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
 CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35 Inscrição municipal:  
 Endereço: RUA OLLIMPIO BISSOLOTTI Número: 369 Bairro: DA AMIZADE CEP: 89735-000  
 Complemento:  
 Município: Lindóia do Sul UF: SC  
 E-mail: elibusanello@hotmail.com Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

|                                  | Valor unitário | Qtd    | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | IS |
|----------------------------------|----------------|--------|------------------|---------------------|----|
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF 02.2019 | 230,0000       | 1,0000 | 230,0000         | x =                 |    |

**Forma de Pagamento**

| Parcela | Vencimento | Tipo    | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1       |            | À vista | 230,00      |         |            |      |             |         |            |      |             |

**RETENÇÕES FEDERAIS**

| PIS/PASEP                       | COFINS   | INSS                              | IR       | CSLL     | Outras retenções |
|---------------------------------|----------|-----------------------------------|----------|----------|------------------|
| R\$ 0,00                        | R\$ 0,00 | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         |
| <b>Valor bruto = R\$ 230,00</b> |          | <b>Valor líquido = R\$ 230,00</b> |          |          |                  |

Códigos dos serviços:

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00                    | 0,00                      | 0,00          |                      |                |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 30,94 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5,59 (2,43%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



## Transações Pendentes

G334291039409830012  
29/03/2019 10:42:07

## Pagamento de títulos com débito em conta corrente

29/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:42:07  
542505425 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE  
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691306720103809890900479300014278430000023000

## BENEFICIARIO:

BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIE

NOME FANTASIA:

BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIE

CNPJ: 14.730.506/0001-60

## PAGADOR:

APAE - LINDOIA DO SUL

CNPJ: 80.641.319/0001-35

|                    |            |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO      | 32.901     |
| DATA DE VENCIMENTO | 29/03/2019 |
| DATA DO PAGAMENTO  | 29/03/2019 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 230,00     |
| VALOR COBRADO      | 230,00     |

NR.AUTENTICACAO 3.2A9.70B.C87.AF9.435

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Conheca a Stelo, a maquina de cartao sem taxa  
de adesao e sem aluguel. Fale com seu gerente  
ou acesse stelo.com.br/bb e faca seu pedido.

|              |                             |                     |
|--------------|-----------------------------|---------------------|
| Assinada por | JB601593 GIVANILDO PETROSKI | 29/03/2019 10:40:34 |
|              | JB601592 JOSE LUIZ CANZI    | 29/03/2019 10:42:07 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.

|                           |                    |
|---------------------------|--------------------|
| <b>CERTIFICO</b>          |                    |
| QUE O MATERIAL            | CONSTANTE DESTA    |
| SERVIÇO                   | RECEBIDO           |
| DOCUMENTO FOI             | PRESTADO E ACEITO. |
| EM 29/03                  | 200 9              |
| <i>Givanildo Petroski</i> |                    |
| ASSINATURA                |                    |
| NOME:                     |                    |
| CARGO:                    |                    |
| MATRÍCULA:                |                    |

03/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:04:12  
283413374 0221  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE  
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X

=====

|                |                    |
|----------------|--------------------|
| DATA           | 03/04/2019         |
| NR. DOCUMENTO  | 28.341.337.400.221 |
| VALOR DINHEIRO | 153,11             |
| VALOR TOTAL    | 153,11             |

=====

NR. AUTENTICACAO 3,10E,C84,FC5,EDF,312  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL  
NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

Página: 1/1  
Usuário: Diegofrere

C.N.P.J.: 78.510.112/0001-80

Data: 27/03/2019

Município: Lindóia do Sul

N. da Ordem: 910/2019

|                      |                       |                                |
|----------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Órgão:               | 04.000                | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP. |
| Unidade:             | 04.001                | Diretoria de Educação          |
| Funcional:           | 12.367.2017           | EDUCAÇÃO ESPECIAL              |
| Projeto/Atividade:   | 2.017                 | DIRETORIA DE EDUCAÇÃO -        |
| Natureza de Despesa: | 3.3.50.00.00.00.00.00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES  |
| Recurso:             | 0.1.00.0104           | RECURSOS ORDINÁRIOS            |

|                    |           |                 |           |
|--------------------|-----------|-----------------|-----------|
| Número do empenho: | 51        | Valor da ordem: | 1.000,00  |
| Valor do empenho:  | 12.000,00 | Valor Anulado:  | 0,00      |
| Valor anulado:     | 84,20     | Retenções:      | 0,00      |
| Total (A):         | 11.915,80 | Total (B):      | 1.000,00  |
|                    |           | Saldo (A-B):    | 10.915,80 |

Credor: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APA

CNPJ.: 80.641.319/0001-35

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP .:

Cidade: -

Banco: 027-BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

Agência: 225-9

Conta Corrente: 4681-0

Especificação: Ref. convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade no atendimento a população de Lindóia do Sul as pessoas portadoras de necessidades especiais através do repasse financeiro, conforme estabelece o estatuto social e o plano de trabalho apresentado conf. ART 42 paragrafo único I da Lei federal 13.019/14, conforme Termo de Colaboração 2/2019.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 1.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 27/03/2019

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Líquido a pagar: 1.000,00

Recursos: 01000104 Valor: 1.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 4.111 - 4

Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 27/03/2019 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 27/03/2019 recebi (emos) a importância acima

Certifico haver pago a importância acima.

GENIR LOLI  
Prefeito

GENECI DELLAY  
Contador

VINICIUS MARIN  
Secretário Adm. e Orden. Despesas



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**APAE RAIOS DE LUZ**  
CNPJ 80.641.319/0001-35 Fone/Fax (49) 34461233  
Rua Olimpio Bisoloni nº 359- Bairro da Amizade- LINDOIA do Sul

## Prestação de Contas

Termo de Colaboração com o Município de Lindoia do Sul e Prestação de Contas referentes ao Ano de 2019.

Termo de Colaboração 02-2019 APAE

Plano de Trabalho 2019 APAE

Prestacao\_de\_Contas\_01\_2019

Termo de Colaboração com o Município de Lindoia do Sul e Prestação de Contas referentes ao Ano de 2018

Prestacao\_de\_Contas\_11\_2018

Prestacao\_de\_Contas\_10\_2018

Prestacao\_de\_Contas\_09\_2018

Prestacao\_de\_Contas\_08\_2018

Prestacao\_de\_Contas\_07\_2018

Para saber mais, inclua o link como comentário no blog. [Pública de Contas](#)

Fechar e aceitar